



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 20/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Guiricema, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Povo do Município de Guiricema – Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, **José Oscar Ferraz**, Prefeito Municipal, no uso de umas de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 25.995,86 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Unidade 12 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULT, LAZER, ESP. E TURISMO
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
12.363 - ENSINO PROFISSIONAL
12.363.005 - Ensinar para Transformar
12.363.005.1.0099 - PROGRAMA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO - FIEMG
3.3.50.39.00-1.500.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.995,86
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 25.995,86

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Unidade 07 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18 - GESTÃO AMBIENTAL
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL
18.542.012 - EcoGuiricema: Preservação e Ação
18.542.012.2.0036 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO
3.1.90.11.00-1.500.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.995,86

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as Leis nº 992/2025 – Plano Plurianual; Lei nº 961/2025 - Diretrizes LDO 2026 e Lei nº 991/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiricema/MG, 24 de abril de 2026.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUIRICEMA - MG**

Protocolo Nº: 0631/2026

Data: 24 / 04 / 2026


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº ___/2026

Guiricema/MG, 24 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Guiricema**, no valor de R\$ 25.995,86 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a execução do **Programa Trilha de Empreendedorismo – FIEMG**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, por meio do Fundo Municipal de Educação, fortalecendo ações voltadas ao ensino profissional e ao desenvolvimento de competências empreendedoras no município.

Ressalta-se que a abertura do crédito especial será realizada mediante anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, não implicando, portanto, em aumento global da despesa orçamentária.

Destaca-se, ainda, que a medida encontra-se devidamente compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a regularidade e a legalidade da execução orçamentária.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com a análise e aprovação do presente Projeto de Lei por parte dos Nobres Vereadores.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal